



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI Nº 1962/2009

-

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2.010, obedecerá as Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 1.925/2009, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2.000, Lei n.º 4.320/1.964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - Para o Orçamento Geral do Município de Rio Negro, fica estimada a receita bruta em R\$ 50.490.546,00 (Cinquenta milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais), e deste valor há uma dedução para a formação do FUNDEB e deduções da receita de R\$ 6.013.918,00 (Seis milhões, treze mil, novecentos e dezoito reais), apresentando-se com valor total da receita líquida de R\$ 44.476.628,00 (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.010. O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 31.826.369,50 (Trinta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.650.258,50 (Doze milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:

1	Receitas Correntes	RS	44.369.646,00
1100	Receita Tributária	RS	5.224.600,00
1200	Receita de Contribuições	RS	1.536.200,00
1300	Receita Patrimonial	RS	1.358.023,00
1600	Receita de Serviços	RS	79.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1700	Transferências Correntes	R\$	34.321.083,00
1900	Outras Receitas Correntes	R\$	1.850.040,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentarias	R\$	2.070.900,00
7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	2.033.900,00
7900	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	37.000,00
2	Receitas de Capital	R\$	4.050.000,00
2100	Operação de Crédito	R\$	4.000.000,00
2200	Alienação de Bens	R\$	50.000,00
	Total da Receita Bruta	R\$	50.490.546,00
(-)	Deduções da Receita	R\$	6.013.918,00
	Total da Receita Liquida	R\$	44.476.628,00

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

I	Orçamento Fiscal		
0100	Câmara Municipal	R\$	1.200.000,00
0200	Assistência Imediata	R\$	603.900,00
0300	Assessoramento	R\$	414.220,00
0400	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN	R\$	459.500,00
0500	Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAF	R\$	5.886.779,00
0600	Secretaria Municipal de Educação – SMED	R\$	10.532.132,50
0700	Secretaria Municipal de Cultura – SEC	R\$	588.000,00
0800	Secretaria Municipal de Esportes – SES	R\$	397.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SICT	R\$	919.750,00
1000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	R\$	801.693,00
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.000,00
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	R\$	5.000,00
1300	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSU	R\$	8.780.192,00
1400	Desconcentração Territorial	R\$	125.000,00
1500	Fundação Municipal de Esportes	R\$	282.203,00
1600	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	830.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

II	Orçamento da Seguridade Social		
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	8.411.758,50
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	R\$	1.256.900,00
1600	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	2.981.600,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00

POR FUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
01	Legislativa	R\$	1.200.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	413.220,00
04	Administração	R\$	5.556.779,00
06	Segurança Pública	R\$	63.400,00
12	Educação	R\$	10.532.132,50
13	Cultura	R\$	588.000,00
15	Urbanismo	R\$	6.322.692,00
18	Gestão Ambiental	R\$	129.300,00
20	Agricultura	R\$	672.393,00
22	Indústria	R\$	32.000,00
23	Comercio e Serviços	R\$	887.750,00
25	Energia	R\$	706.200,00
26	Transporte	R\$	1.750.800,00
27	Desporto e Lazer	R\$	679.203,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.392.500,00
99	Reserva de Contingência	R\$	900.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50
II	Orçamento da Seguridade Social		
08	Assistência Social	R\$	1.256.900,00
09	Previdência Social	R\$	2.981.600,00
10	Saúde	R\$	8.411.758,50
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00

POR SUBFUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
031	Ação Legislativa	R\$	1.200.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	413.220,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	359.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

122	Administração Geral	R\$	4.265.279,00
123	Administração Financeira	R\$	197.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	232.000,00
129	Administração de Receitas	R\$	502.000,00
131	Comunicação Social	R\$	1.000,00
182	Defesa Civil	R\$	63.400,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	273.500,00
361	Ensino Fundamental	R\$	8.678.353,00
362	Ensino Médio	R\$	37.700,00
365	Educação Infantil	R\$	1.542.579,50
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	22.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	566.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	4.324.692,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.998.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	129.300,00
601	Promoção de Produção Vegetal	R\$	672.393,00
661	Promoção Industrial	R\$	32.000,00
695	Turismo	R\$	887.750,00
752	Energia Elétrica	R\$	706.200,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.750.800,00
812	Desporto Comunitário	R\$	679.203,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	1.064.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	328.500,00
999	Reserva de Contingência	R\$	900.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50

II Orçamento da Seguridade Social

122	Administração Geral	R\$	120.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	10.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	807.700,00
244	Assistência Comunitária	R\$	439.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	2.861.600,00
301	Atenção Básica	R\$	6.100.158,50
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.955.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	161.600,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	195.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50

Total Geral da Despesa do Município **R\$** **44.476.628,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

<u>POR PROGRAMA</u>			
I	Orçamento Fiscal		
0001	Ação Legislativa	R\$	1.200.000,00
0002	Apoio Administrativo	R\$	14.840.091,00
0003	Educação de Qualidade	R\$	10.065.632,50
0004	Difusão da Cultura	R\$	588.000,00
0005	Turismo	R\$	887.750,00
0006	Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental	R\$	801.693,00
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	273.500,00
0009	Assistência Social para Todos	R\$	5.000,00
0010	Obrigações Especiais	R\$	1.585.500,00
0011	Esporte e Lazer	R\$	679.203,00
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	R\$	900.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50
II	Orçamento da Seguridade Social		
0002	Apoio Administrativo	R\$	2.981.600,00
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R\$	8.411.758,50
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	807.700,00
0009	Assistência Social para Todos	R\$	449.200,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00
<u>POR UNIDADE GESTORA</u>			
I	Orçamento Fiscal		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	29.514.166,50
0001	Câmara Municipal	R\$	1.200.000,00
0008	Fundação Municipal de Esportes	R\$	282.203,00
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. De Rio Negro	R\$	830.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50
II	Orçamento da Seguridade Social		
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	9.668.658,50
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. De Rio Negro	R\$	2.981.600,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

POR UNIDADE

Orçamento Fiscal

I

01.01	Câmara Municipal	R\$	1.200.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	545.500,00
02.02	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	R\$	58.400,00
03.01	Procuradoria do Município-PRM	R\$	413.220,00
03.02	Assessoria de Comunicação-AC	R\$	1.000,00
04.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	131.000,00
04.02	Departamento Técnico-DT	R\$	228.500,00
04.99	Reserva de Contigência	R\$	100.000,00
05.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	1.577.000,00
05.02	Departamento Administrativo-DA	R\$	2.736.779,00
05.03	Departamento de Licitações e Compras-DLC	R\$	319.000,00
05.04	Departamento de Recursos Humanos-DRH	R\$	540.000,00
05.05	Departamento de Arrecad. E Controle Financeiro-DACF	R\$	517.000,00
05.06	Departamento de Contabilidade-DEC	R\$	197.000,00
06.01	Departamento de Gerência Operacional-DGO	R\$	3.898.110,00
06.02	Depto de Educ. Permanente e Profissionalizante-DEPP	R\$	2.521.030,00
06.03	Departamento de Estrutura e Funcionamento-DEF	R\$	2.359.803,00
06.04	Departamento de Infra Estrutura-DIE	R\$	1.753.189,50
07.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	419.000,00
07.02	Depto de Acervo e Patrim. Histórico Cultural-DAPHC	R\$	109.000,00
07.03	Departamento de Ação Cultural-DAC	R\$	60.000,00
08.01	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento-GAG	R\$	397.000,00
09.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	8.000,00
09.02	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços-EICS	R\$	24.000,00
09.03	Departamento de Turismo-DETUR	R\$	886.750,00
09.04	Fundo Municipal de Turismo	R\$	1.000,00
10.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	564.500,00
10.02	Departamento de Agropecuária-DAG	R\$	107.893,00
10.03	Departamento de Meio Ambiente-Dema	R\$	71.000,00
10.04	Fundo M. Desenv. E Conserv. Florestal-FUNDEFLOR	R\$	58.300,00
11.04	Departamento de Assistência a Saúde-DAS	R\$	1.000,00
12.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	5.000,00
13.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	851.000,00
13.02	Departamento de Urbanismo e Serv. Públicos-DUSP	R\$	1.980.200,00
13.03	Departamento de Obras Públicas-DOP	R\$	4.268.292,00
13.04	Departamento Rodoviário Municipal-DRM	R\$	1.623.800,00
13.05	Fundo Municipal de Transito	R\$	56.900,00
14.01	Administração do Lageado	R\$	125.000,00
15.01	Fundação Municipal de Esportes	R\$	282.203,00
16.01	Instituto De Previd. Dos Serv. Municipais de Rio Negro	R\$	830.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

II	Orçamento da Seguridade Social		
11.01	Gabinete do Gestor-GA	R\$	249.000,00
11.02	Departamento de Municipalização-DEM	R\$	5.816.658,50
11.03	Departamento Téc. de Apoio as Ações de Saúde-DATS	R\$	356.600,00
11.04	Departamento de Assistência a Saúde-DAS	R\$	1.989.500,00
12.01	Gabinete de Assessoramento-GA	R\$	669.500,00
12.02	Fundo para a infância e Adolescência-FIA	R\$	75.000,00
12.03	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	R\$	472.400,00
12.04	Departamento Atend. A Rede Entidades Sociais-DARES	R\$	40.000,00
16.01	Instituto de Previd. Dos Serv. Municipais de Rio Negro	R\$	2.981.600,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I	Orçamento Fiscal		
3	Despesas Correntes	R\$	25.153.941,50
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.579.443,50
32	Juros Encargos da Dívida	R\$	495.500,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	9.078.998,00
4	Despesas de Capital	R\$	5.772.428,00
44	Investimentos	R\$	5.010.928,00
46	Amortização da Dívida	R\$	761.500,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	800.000,00
77	Reserva Orçamentária	R\$	800.000,00
9	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	31.826.369,50
II	Orçamento da Seguridade Social		
3	Despesas Correntes	R\$	12.557.758,50
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	6.249.200,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	6.308.558,50
4	Despesas de Capital	R\$	92.500,00
44	Investimentos	R\$	92.500,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	12.650.258,50
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	44.476.628,00

Art. 5º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2.010 seguirá o disposto nas Leis Municipais: Orgânica - de 09 de dezembro de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei 1.955 de 17 de julho de 2.009 e Estrutura Básica - Lei 1.346 de 27 de março de 2.003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 6º - Fica fixado o valor da Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária em R\$ 900.000,00 correspondendo a 2,023534697% do Total Geral da Receita Líquida para utilização no exercício de 2.010.

Art. 7º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada poder, fundos, autarquias e fundações da administração indireta, servindo como recurso para tais suplementações quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto á transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto à suplementação de fonte para fonte iguais, de órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com as alterações posteriores.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto á compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesas dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem alterar o valor global do Orçamento, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Art. 11º - O Executivo Municipal enviará cópia dos Decretos mencionados nesta Lei, a Câmara Municipal.

Art. 12º - No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2.010, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 13º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2.009, serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo a codificação constante dos anexos a esta lei.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de novembro de 2.009.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Anexo

Especificação e Legislativa

IMPOSTOS

Especificação: Imposto Predial e Territorial Urbano

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Transm. Intervivos de Bens Imóveis de Direito Real

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

TAXAS

Especificação: Licença para Localização e Atividades

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença para Propaganda e Publicidade

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Licença e Fiscalização de Diversões Públicas

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Serviços Diversos

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Combate a Incêndios

Legislativa: Lei Municipal n.º 441, de 31/dezembro/1984.

Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Taxa de Vistoria de Segurança Contra Incêndio

Legislativa: Lei Municipal n.º 443, de 31/dezembro/1984.

Lei Municipal n.º 630, de 04/outubro/1990.

Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Especificação: Taxa de Saúde

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Dividendos da Petrobrás

Legislativa: Estatutos da Petrobrás.

Especificação: Outros dividendos

Legislativa: Estatutos e Leis das Sociedades Anônimas.

Especificação: Produtos de outras Operações

Legislativa: Lei Municipal n.º 377, de 09/junho/1983.

Especificação: Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em I.C.M.S.

Legislativa: Constituição Brasileira e Constituição do Paraná.

Especificação: Receitas Diversas

Legislativa: Lei Municipal n.º 1139, de 24/dezembro/1998.

Especificação: Participação em Tributos Federais

Legislativa: Lei Federal n.º 5172, de 25/outubro/1966 e Atos Complementares.

Especificação: Participação em Tributos Estaduais

Legislativa: Lei Federal n.º 319, de 27/março/1967.